

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 682. DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPOR-TE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANS-PORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.051900/2009-07, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da empresa Real Transporte e Turismo S/A. de implantação de seções no serviço Santo Ângelo (RS) - Barreiras (BA), prefixo nº 10-1758-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 684, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPOR-TE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANS-PORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no

Processo nº 50500.073587/2012-55, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Empresa Gontijo de Transportes Ltda, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Vitoria da Conquista (BA) - Goiânia (GO), prefixo nº 05-1540-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 685, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.087955/2012-42, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Empresa de Ônibus Nossa Senhora Da Penha S/A para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de pas-sageiros Rio de Janeiro(RJ) - Sobral (CE), prefixo nº 07-1231-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 686, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPOR-A SOPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso IX, art. 1°, da Deliberação n° 159, de 12 de maio de 2010 e alterações, e fundamentada no Processo n° 50500.139362/2013-51, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento da empresa Viação Itapemirim S.A., para supressão das seções Cachoeiro de Itapemirim (ES) - Campos do Goytacazes (RJ); Cachoeiro de Itapemirim (ES) - Rio de Janeiro (RJ); Muqui (ES) - Campos dos Goytacazes (RJ); Muqui (ES) - Rio de Janeiro (RJ); Mimoso do Sul (ES) - Campos dos Goytacazes (RJ); Mimoso do Sul (ES) - Rio de Janeiro (RJ), do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Marataízes (ES) -Rio de Janeiro (RJ), prefixo 17-0795-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES FUNDO DA MARINHA MERCANTE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Altera, ad referendum, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, resolve ad referendum:

Art. 1º ALTERAR prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, à empresa brasileira e respectivo projeto, abaixo relacionado:

jeto, abaixo relacionado:

I - ESTALEIRO VARD PROMAR S.A, alteração da prioridade concedida na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, item XXIII da Resolução CDFMM nº 118, de 09 de outubro de 2012, para produção de 2 (duas) embarcações do tipo OSCV 06 PLSV 340T, na forma a seguir: casco EPO9 no valor total de R\$ 594.504.813,54 (Quinhentos e noventa e producto silhões quinhentos estados productos silhões quinhentos estados productos silhões quinhentos estados productos estados productos pr quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a US\$ 261.343.772,44 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois dólares norte americanos e quarenta e

quatro centavos) e o casco EP10 no valor total de R\$ 586.363.465,79 (quinhentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) que orresponde a US\$ 257.764.843,41 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três dólares norte americanos e quarenta e um centavos), com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 09/08/2013, processos nº50000.031194/2012-13 e n°50000.031195/2012-50.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

ACÓRDÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSOS: PAV Nº 0.00.000.00018/2013-34 RELATOR: CONSELHEIRO MARIO LUIZ BONSAGLIA REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ DIAS DE ARAÚJO - PROMOTOR DE JUSTICA/AP

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMA-

EMENTA PEDIDO DE AVOCAÇÃO (PAV). SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR A TROCA DE MENSAGENS DE CONTEÚDO AGRESSIVO ENTRE MEMBROS DO MP-AP POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM. FUNDAMENTAÇÃO. SUPOSTO CARÁTER PESSOAL DAS OFENSAS. IRRELEVÂNCIA. ATUAÇÃO INSUFICIENTE. INSTAURAÇÃO DE PAD DE OFÍCIO.

 Pedido de avocação apresentado por membro do MP-AP por conta da abertura de sindicância instaurada no âmbito da CGMP-AP para apurar supostos ultrajes entre o requerente e outro integrante da instituição.

2. Sindicância arquivada pelo CSMP-AP, apesar do reco-2. Sindicancia arquivada pelo CSMP-AP, apesar do reconhecimento da ocorrência do desrespeito recíproco, em razão do suposto caráter pessoal dos impropérios desferidos pelos sindicados por meio das mensagens. Perda do objeto do pedido avocatório.

3. Contradição da decisão proferida pelo CSMP-AP, ante a irrelevância da pessoalidade da ofensa para caracterização, em tese, da infração ao dever funcional em questão, máxime por ter sido desferida no âmbito do e-mail institucional. Insuficiência da atua-

desferida no âmbito do e-mail institucional. Insuficiência da atua-

4. Conduta desproporcionalmente ofensiva por parte do membro contra o qual foi apresentada a representação na origem.
5. Instauração de processo administrativo disciplinar contra o

membro em questão. ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por por unanimidade, em julgar prejudicado o Pedido de Avocação de Processo Disciplinar, com a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

> Conselheiro MARIO LUIZ BONSAGLIA Relator

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1350 Data:17/09/2013 Hora:13:12 RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS Processo: 0.00.000.001309/2013-40

Classe Pr:c.Procedimento de Controle Administrativo

Origem: Vila Velha/ES Relator: Mario Luiz Bonsaglia Processo: 0.00.000.001305/2013-61 Classe Pr:c.Revisão de Processo Disciplinar

Origem : Vitória/ES Relator : Esdras Dantas de Souza Processo: 0.00.000.001307/2013-51 Classe Pr:c.Pedido de Providências Origem: Porto Velho/RO Relator: Walter de Agra Júnior Processo: 0.00.000.000443/2013-23

Classe Pr:c.Pedido de Providências Origem : Brasília/DF Relator : Mario Luiz Bonsaglia

Para Comissões

Processo: 0.00.000.001304/2013-17 Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

Processo: 0.00.000.001308/2013-03 Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão Comissão: Comissão da Infância e Juventude

Sessão: 1351 Data:18/09/2013 Hora:13:52 RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.001310/2013-74 Classe Pr:c.Proposição

Origem : Brasília/DF

Relator : Cláudio Henrique Portela do Rego

Processo: 0.00.000.000820/2010-81

Classe Pric.Procedimento de Controle Administrativo Origem : Brasília/DF

Relator: Mario Luiz Bonsaglia Processo: 0.00.000.001311/2013-19

Classe Pr:c.Proposição

Origem : Brasília/DF Relator : Leonardo de Farias Duarte Processo: 0.00.000.001320/2013-18

Classe Pr.c.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo Origem : Machadinho d'Oeste/RO

Relator: Antônio Pereira Duarte Processo: 0.00.000.001319/2013-85 Classe Pr:c.Procedimento Avocado

Origem : Manaus/AM Relator : Jarbas Soares Júnior Processo: 0.00.000.001321/2013-54

Classe Pr:c.Reclamação para preservação da autonomia do Ministério

Público

Origem : Vitória/ES

Relator: Jeferson Luiz Pereira Coelho

Para Corregedoria

Processo: 0.00.000.001312/2013-63 Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Processo: 0.00.000.001313/2013-16 Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Processo: 0.00.000.001314/2013-52 Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Processo: 0.00.000.001315/2013-05 Processo: 0.00.000.001313/2013-05 Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Processo: 0.00.000.001316/2013-41 Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Processo: 0.00.000.001318/2013-31

Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Para Comissões

Processo: 0.00.000.000693/2013-63

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão Comissão : Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério

Público

Processo: 0.00.000.001322/2013-07

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

Sessão: 1352 Data:19/09/2013 Hora:13:20

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS Processo: 0.00.000.001327/2013-21

Classe Pr:c.Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público

Origem : Vitória/ES

Relator : Marcelo Ferra de Carvalho Processo: 0.00.000.001324/2013-98 Classe Pr:c.Pedido de Providências Origem: Rio de Janeiro/RJ Relator: Luiz Moreira Gomes Junior Processo: 0.00.000.001326/2013-87 Classe Pr:c.Pedido de Providências

Origem : Santo Angelo/RS Relator : Esdras Dantas de Souza Processo: 0.00.000.001325/2013-32 Classe Pr:c.Consulta

Origem: Palmas/TO

Relator : Cláudio Henrique Portela do Rego Processo : 0.00.000.001176/2013-10

Classe Pr:c.Procedimento de Controle Administrativo Origem : Belém/PA Relator : Leonardo de Farias Duarte

Para Corregedoria Processo: 0.00.000.001323/2013-43

Classe Pr:c.Reclamação Disciplinar Para Comissões

Processo: 0.00.000.001328/2013-76

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão Comissão : Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério

Processo: 0.00.000.001329/2013-11 Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

vidade

Processo: 0.00.000.001330/2013-45

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

Processo: 0.00.000.001331/2013-90

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

vidade

Processo: 0.00.000.001332/2013-34

Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

Processo: 0.00.000.001333/2013-89 Classe Proc.Procedimento Interno de Comissão

Comissão: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Ati-

Sessão: 1353 Data:20/09/2013 Hora:13:45 RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo: 0.00.000.001338/2013-10 Classe Pr:c.Avocação